



MUNICÍPIO DO CORVO

DECLARAÇÃO

José Manuel Alves da Silva, declara, nos termos do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21/02, na redação da Lei nº 22/2015, de 17/03, que a 31 de dezembro de 2014, encontravam-se devidamente registados no programa de contabilidade deste município todos os compromissos plurianuais existentes. Mais declara que àquela data não existiam quaisquer pagamentos em atraso e que existia o valor de € 9.087,00 de recebimentos em atraso do Cliente “Restaurante Baleia Ocidental, Lda.”

Corvo, 8 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

José Manuel Alves da Silva